



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial Nº 046/2019-SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMTUR E SEMCULT.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

| Licitante | Valor Global |
|---|------------------|
| AGRORURAL XINGU LTDA | R\$ 2.080.136,75 |
| COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA | R\$ 1.369.154,28 |
| ELETRO-ILUMINAR-SERV. E MATERIAIS ELET. LTDA-ME | R\$ 524.473,72 |
| DELVALLE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA | R\$ 688.243,02 |

Valor total da licitação **Pregão Presencial Nº 046/2019-SRP** é de R\$ 4.662.007,77 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, sete reais e setenta e sete centavos).

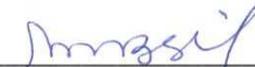
A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial Nº 046/2019-SRP**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 046/2019-SRP**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pá, em 05 de junho de 2019.


Minervina Maria de Barros Silva
"Prefeita Municipal"